



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.696, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno situada na Rua das Violetas, sendo Setor 005, de propriedade de **Edgar Carlos Guadanhim e outros**, destinada a melhoria do sistema viário, assim descrita:

Finalidade: Melhoria do Sistema Viário

Área: 84,25 m²

Local: Rua das Violetas – Setor 005- Assis-SP

Proprietário: **EDGAR CARLOS GUADANHIM** e Outros

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "M11", situado no alinhamento predial da Rua das Violetas, a 2,17 metros do alinhamento predial da quadra 239; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 21,99 metros, até encontrar o ponto "O"; deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 22,11 metros e desenvolvimento de 6,42 metros, até encontrar o ponto "P"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 15,18 metros, até encontrar o ponto "Q"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 7,12 metros, até encontrar o ponto "M11", origem desta descrição, abrangendo uma área de 84,25 m², de acordo com o desenho nº 6.248, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único – A área descrita no caput encontra-se destacada no desenho nº. 6.248 e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de março de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 09 de março de 2015.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

ÁREA: 84,25m²

LOCAL: Rua das Violetas - Setor 005 – Assis – SP.

TRANSCRIÇÕES nº: 18.524 e 19.971 (Parte)

PROPRIETÁRIO: Edgar Carlos Guadanhim e outros

DESCRIÇÃO:

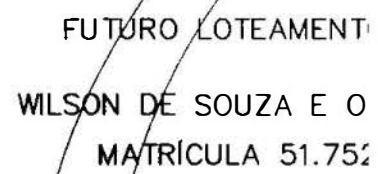
Começa no ponto "M11", situado no alinhamento predial da Rua das Violetas, a 2,17 metros do alinhamento predial da quadra 239; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 21,99 metros, até encontrar o ponto "O"; deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 22,11 metros e desenvolvimento de 6,42 metros, até encontrar o ponto "P"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 15,18 metros, até encontrar o ponto "Q"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 7,12 metros, até encontrar o ponto "M11", origem desta descrição, abrangendo uma área de 84,25 m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.248, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de setembro de 2.014


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

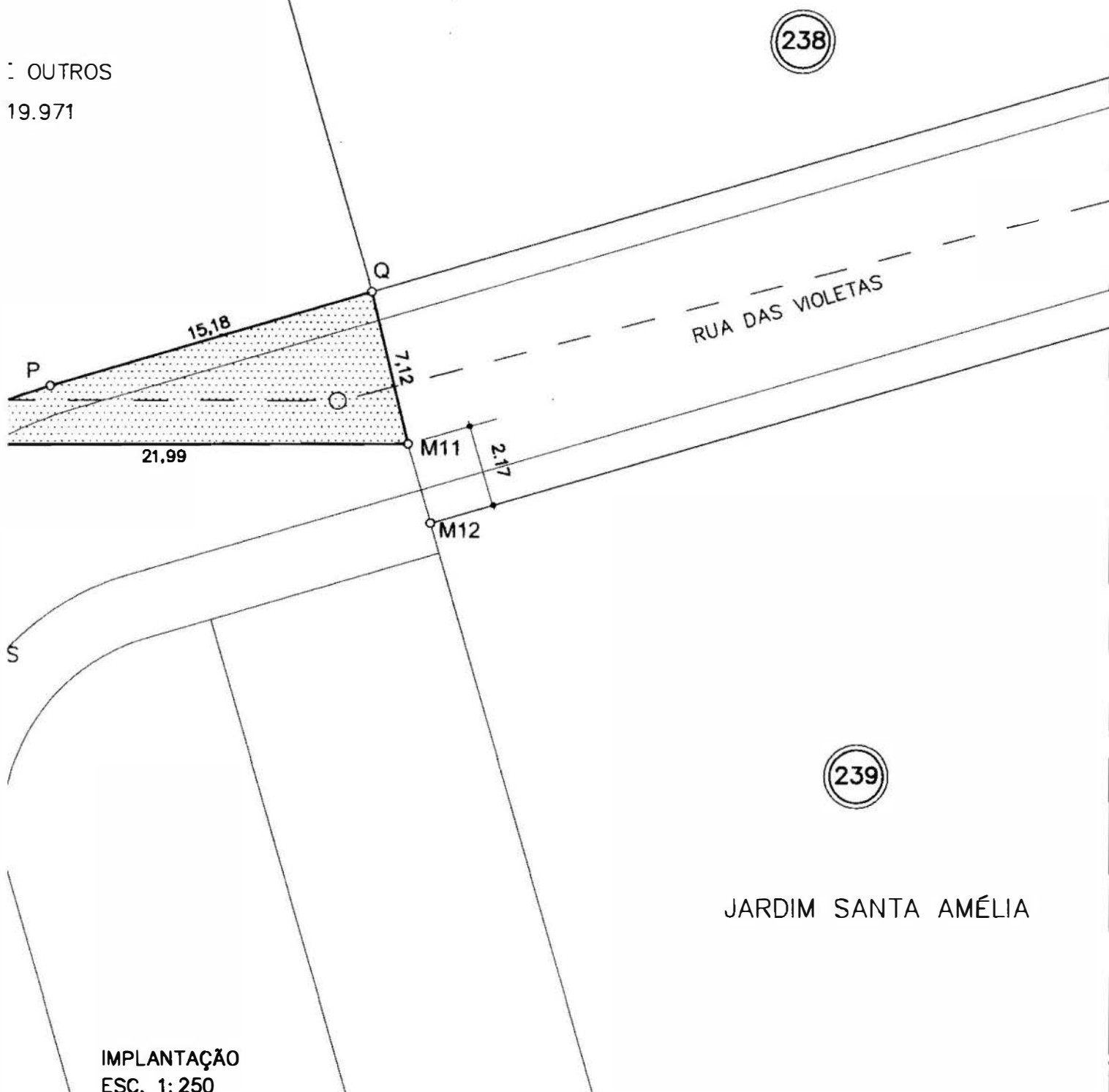
TRANSCRIÇÕES 18.52

D: 6,42
R: 22,11



SITUAÇÃO
S/ESC.

OUTROS
19.971



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER DESPROPRIADA PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

LOCAL

RUA DAS VIOLETAS, SETOR 005 - TRANSCRIÇÕES 18.524 / 19.971 (PARTE)

PROPRIETÁRIO

EDGAR CARLOS GUADANHIM E OUTROS

ÁREA

84,25m²

FOLHA

ÚNICA

ARQUIVO

6.248

ENGENHEIRA

DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954

DESENHO

RAPHAEL

ESCALA

1:250

DATA

18/09/2014



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada para melhoria do sistema viário

2. Croqui: 6.248

3. Data Base: Março / 15

4. Local: Rua das Violetas – S. 05 - Assis – S.P.

5. Proprietário: EDGAR CARLOS GUADANHIM E OUTROS

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 84,25 m²;

6.2. Testada (T) = 7,12 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3A, com acesso principal pela Rua das Violetas.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 905,04 (Novecentos e cinco reais e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.3. Testada corrigida (Tc) =

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((84,25 \times 7,12) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 4,47 \text{ m}$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7.4. Valor Total da área (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 4,47 \times 905,04$$

$$VT = R\$ 4.045,53$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.045,53 (Quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).


Eng. Marco Aurelio Peron
Departamento de Controle Urbano